



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para o REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A – CNPJ: 55.334.262/0001-84, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES RODOVIÁRIA INTERESTADUAL, PARA FINS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de Passagens Terrestres Interestadual, voltadas as necessidades de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme prevê a Lei Municipal nº2.534 de 17 de novembro de 2016, a Resolução nº 09/2022 que define, normatiza e regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais. Conforme solicitação da secretaria de Municipal Administração, tendo como favorecido a empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA**, inscrita no **CNPJ: 55.334.262/0001-84**, no valor Estimado de R\$14.831,50 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Conforme termo de referência em anexo.

Nova Esperança, 07 de Maio de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **030/2026**, nos termos do **Artigo 74, Caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2026	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0112/2026	
Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	CNPJ: 55.334.262/0001-84
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A – CNPJ: 55.334.262/0001-84, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES RODOVIÁRIA INTERESTADUAL, PARA FINS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme solicitação da secretaria de Municipal de Administração.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$14.831,50 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).	
Vigência: 12 Meses	
Dotação Orçamentária: 10.003.08.244.0037.2024.33.90.39.00.00 - 1000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal